



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ
Avenida Dr. Mendel Steinhilber, nº 271, Lojas nº 01 e 02, Pajuçara

Alcides Aguiar Rocha Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA REGISTRO GERAL

27993

Data: 17/05/2022

Ficha: 1

Rubrica: *AS*

IMÓVEL - À fração ideal de 0,001767978, que corresponderá ao Apartamento de nº 104, localizado no 1º Pavimento (Térreo), Bloco 15, integrante do Condomínio RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, situado à Rua: Luis Gonzaga dos Santos, nº 555, Bairro Boa Esperança, no Município de Maracanã-CE, dividido internamente em sala, dois quartos, circulação, banho e cozinha, que constituem a área coberta padrão da unidade; com área real privativa coberta padrão de 40,82m²; área real privativa descoberta de 17,06m², denominada "giardino"; área real de estacionamento de 9,90m², área real de uso comum de 10,3160m² e área real total de 78,0960m², com direito à vaga de garagem nº 272 descoberta livre, localizada no térreo, encravada em um terreno com uma área total de 31.289,32m² (trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados) e um perímetro de 788,17m (setecentos e oitenta e oito metros e dezessete centímetros), medindo e estremando da seguinte maneira: AO SUL (frente): lado ímpar, inicia-se no vértice P13, deste, segue com azimute de 288°25'48", ângulo interno de 102°29' e distância de 32,27m, até o vértice P1, de coordenadas N 9.574.029,326 m e E 546.310,430 m; deste, segue com azimute de 288°01'48", ângulo interno de 180°24' e distância de 28,51 m, até o vértice P2, de coordenadas N 9.574.038,150 m e E 546.283,320 m; deste, segue com azimute de 286°33'48", ângulo interno de 181°28' e distância de 16,23 m, até o vértice P3, de coordenadas N 9.574.042,777 m e E 546.267,764 m; deste, segue com azimute de 285°07'48", ângulo interno de 181°26' e distância de 35,80 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9.574.052,129 m e E 546.233,176 m; deste, segue com azimute de 284°22'48", ângulo interno de 180°45' e distância de 14,75 m, confrontando neste trecho com a parte existente da Rua Luiz Gonzaga dos Santos, até o vértice P5, de coordenadas N 9.574.055,792 m e E 546.218,888 m; AO NORTE (fundos), formado por dois segmentos. Primeiro Segmento: Inicia-se no vértice P6, deste, segue com azimute de 105°11'48", ângulo interno de 103°29' e distância de 105,97 m, confrontando neste trecho com a Rua: Zacarias Brasil, até o vértice P7, de coordenadas N 9.574.252,922 m e E 546.444,183 m; Segundo Segmento: Inicia-se no vértice P8, deste, segue com azimute de 106°43'48", ângulo interno de 284°10' e distância de 32,50 m, confrontando neste trecho com a Matricula nº 6.426 de propriedade de Comdal Administração e Participações Ltda., Maluna Transportes e Serviços Logísticos Ltda. e FP Administração e Participação Ltda., até o vértice P9, de coordenadas N 9.574.192,433 m e E 546.444,709 m; AO OESTE (lado direito), inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P5', de coordenadas N 9.574.055,792 m e E 546.218,888 m, deste, segue com azimute de 28°40'48", ângulo interno de 75°42' e distância de 256,36 m, confrontando neste trecho com a Matricula nº 2.951 de propriedade de TLT Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o vértice P6, de coordenadas N 9.574.280,700 m e E 546.341,919 m; AO LESTE (lado esquerdo), formado por três segmentos. Primeiro Segmento: Inicia-se no vértice P7, deste, segue com azimute de 210°53'48", ângulo interno de 74°18' e distância de 59,59 m, confrontando neste trecho com a Matricula nº 6.426 de propriedade de Comdal Administração e Participações Ltda., Maluna Transportes e Serviços Logísticos Ltda. e FP Administração e Participação Ltda., até o vértice P8, de coordenadas N 9.574.201,788 m e E 546.413,585 m; Segundo Segmento: Inicia-se no vértice P9, deste, segue com azimute de 210°53'48", ângulo interno de 75°50' e distância de 67,62 m,

confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P10, de coordenadas N 9.574.134,408 m. e E 546.409,987 m.; Terceiro Segmento: Inicia-se no vértice P11, deste, segue com azimute de 207°43'48", ângulo interno de 265°16' e distância de 86,13 m., até o vértice P12, de coordenadas N 9.574.060,041 m. e E 546.365,501 m.; deste, segue com azimute de 210°51'57", ângulo interno de 176°50' e distância de 47,65 m, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P13, de coordenadas N 9.574.019,124 m. e E 546.341,045m. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° Egr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulos internos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. No terreno aqui caracterizado fica reservada uma ÁREA NON AEDIFICANDI, destinada a FAIXA DE ALARGAMENTO DA RUA: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, a seguir descrita e caracterizada: Um terreno onde se encontra uma área de 3.127,64m², perímetro de 306,24m, a ser destinado como faixa de alargamento para domínio público, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1', de coordenadas N 9.574.077,498m e E 546.230,762 m, deste, segue no sentido Oeste/Leste com azimute de 104°17'06", ângulo interno de 104°24' e medindo 4,70 m, até o vértice P2', de coordenadas N 9.574.076,339m e E 546.235,314m; deste, segue com azimute de 104°10'47", ângulo interno de 180°6' e medindo 27,72 m, até o vértice P3', de coordenadas N 9.574.069,549m e E 546.262,187m; deste, segue com azimute de 106°26'17", ângulo interno de 177°44' e medindo 27,86 m, até o vértice P4', de coordenadas N 9.574.061,666m e E 546.288,908m; deste, segue com azimute de 108°03'25", ângulo interno de 178°23' e medindo 30,27 m, até o vértice P5', de coordenadas N 9.574.052,283m e E 546.317,689m; deste, segue com azimute de 107°56'16", ângulo interno de 180°6' e medindo 21,59 m, até o vértice P6', de coordenadas N 9.574.045,613m e E 546.338,290m; deste, segue com azimute de 106°58'50", ângulo interno de 180°56' e medindo 16,44 m, confrontando neste trecho com área remanescente AEDIFICANDI terreno de propriedade de MRY Engenharia e Participações S.A., até o vértice P7', de coordenadas N 9.574.040,813m e E 546.354,009m; AO LESTE: Inicia-se no vértice P7', deste, segue com azimute de 210°51'57", ângulo interno de 76°7' e medindo 25,27 m, confrontando neste trecho com Antônio Lopes Barbosa, até o vértice P13, de coordenadas N 9.574.019,124m e E 546.341,045m; AO SUL: Inicia-se no vértice P13, deste, segue com azimute de 288°25'48", ângulo interno de 102°29' e medindo 32,27 m, até o vértice P1, de coordenadas N 9.574.029,326m e E 546.310,430m; deste, segue com azimute de 288°01'48", ângulo interno de 180°24' e medindo 28,51m, até o vértice P2, de coordenadas N 9.574.038,150m e E 546.283,320m; deste, segue com azimute de 286°33'48", ângulo interno de 181°28' e medindo 16,23 m, até o vértice P3, de coordenadas N 9.574.042,777m e E 546.267,764m; deste, segue com azimute de 285°07'48", ângulo interno de 181°26' e medindo 35,80 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9.574.052,129m e E 546.233,176m; deste, segue com azimute de 284°22'48", ângulo interno de 180°45' e medindo 14,75 m, confrontando neste trecho com a parte existente da Rua Luiz Gonzaga dos Santos, até o vértice P5, de coordenadas N 9.574.055,792m e E 546.218,888m; AO OESTE: Inicia-se no vértice P5, deste, segue com azimute de 28°40'48", ângulo interno de 75°42' e medindo 24,74 m, confrontando neste trecho com a Matrícula nº 2.951 de propriedade de TLT Empreendimentos Imobiliários Ltda., até o vértice P1', de coordenadas N 9.574.077,498m e E 546.230,762m; ponto

Subcrevo, Vitor Queiroz, oficial/substituto.

AV.04/27993 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Item 1.7 da CLÁUSULA 1 - DA AQUISIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E FINANCIAMENTO, do Contrato de Compra e Venda nº 8.787.1378942-9, datado de 12/04/2022, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, CANCELADO a Hipoteca, objeto do AV.03 da presente Matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 17 de Maio de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49232. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Lidia Débora Amorim dos Santos, conferi. /// Subcrevo, Lidia, oficial/substituto.

R.05/27993 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA nº 8.787.1378942-9, datado de 12/04/2022, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária/incorporadora/construtora e fiadora/ agente promotor empreendedor, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à ANA ALICE DA SILVA LACERDA, brasileira, solteira, maior, não convivente em União Estável, vendedora, inscrita no C.P.F. sob o nº 074.231.843-57, residente e domiciliada à Rua: 47, nº 125 A, Jereissati II, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 175.690,01(cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e um centavo), pago da seguinte forma: Recursos próprios, no valor de R\$ 51.583,26; Desconto complementado concedido pelo FGTS/União, no valor de R\$ 1.119,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 122.987,75. O valor da aquisição do terreno é de R\$ 10.428,07(dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos). Compareceu ainda no referido Contrato, na qualidade de Construtora e Fiadora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada. Maracanaú(CE), 17 de Maio de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49232. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Lidia Débora Amorim dos Santos, conferi. /// Subcrevo, Vitor Queiroz, oficial/substituto.

R.06/27993 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato de Compra e Venda, referido no R.05 da presente Matrícula, a adquirente, ANA ALICE DA SILVA LACERDA, já qualificada, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 122.987,75(cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), a ser paga pela devedora no prazo total de 360 meses de amortização e o prazo da construção/legalização: 28 meses, à taxa de juros nominal de 7,00% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, com o valor total do encargo financeiro mensal inicial de R\$ 867,97, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 13/05/2022 e as demais de acordo com o item 6.3 do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30(trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 17 de Maio de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49232. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

AV.07/27993 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI/CERTIDÕES - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2022000643, emitida em 28/04/2022 e paga conforme DAM nº 7478528 em 06/05/2022, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanã-CE, em nome de ANA ALICE DA SILVA LACERDA. Averbo ainda que, foi apresentada e arquivada, a CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Código de Controle da Certidão: 09E4.4D2D.CF80.326A, datada de 06/01/2022, em nome da vendedora. Averbo também que, conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, foi apresentada e arquivada, a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, nº 15720189/2022, datada de 17/05/2022, em nome da compradora. Maracanã(CE), 17 de Maio de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49232. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrivente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, *Lidia Ester Amorim dos Santos*, conferi. ////////////////Subcrevo, *Vilma Costa*, oficial/substituto.

AV.08/27993 - AVERBAÇÃO DE DISPENSA DE CERTIDÃO - Relativamente ao Contrato de Compra e Venda, que deu origem ao R.05 e R.06, da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, no referido Contrato, foi DISPENSADA a CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS, em nome da vendedora, MRY ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, nos termos do Art. 383, §1º do Provimento nº 08/2014 da CGJ do TJCE, e que a proprietária/devedora fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, ANA ALICE DA SILVA LACERDA, se declara ciente da mesma, assumindo todos os riscos, nos termos da referida Lei, por quaisquer consequências em virtude da dispensa da referida Certidão. Maracanã(CE), 17 de Maio de 2.022. PRENOTAÇÃO: 49232. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscreevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada) (Conforme Art. 1246 F.C.J.) //
Eu, Dona Tereza Damião dos Santos, conferi. //
Subscreevo, Vitor Hugo, Oficial/substituto.

AV.09/27993 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO -- Proceder-se esta averbação para dá publicidade que a unidade objeto da presente Matrícula que é integrante do Condomínio RESIDENCIAL FORTE VERSALHES, foi construída, conforme se verifica na AV.572 e AV.573, da Matrícula nº 21.127 desta Serventia, tendo sido apresentado e arquivado nesta Serventia o Habite-se nº 0065/2022, datado de 06/07/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanãú-CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano. Maracanãú(CE), 05 de Outubro de 2.022. PRENOTAÇÃO: 50576. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.F.)
Eu, Marciana Pereira Freire, conferi.
Subscreevo, [Assinatura], oficial/substituto.

[illegible]

EM BRANCO

AV.10/27993 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registro nº 497215, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação da devedora/fiduciante, ANA ALICE DA SILVA LACERDA, já qualificada, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi INTIMADA. Maracanaú(CE), 07 de Julho de 2.025. PRENOTAÇÃO: 57428. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.Cg) /
Eu, Deborah Amorim dos Santos, conferi. /
Subcrevo, Lidiane Freire da Silva, oficial/substituto.

AV-IT/27993--=-APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE-----
Relativamente ao AV.08 da presente Matrícula, que trata
da dispensa de comprovação de quitação dos Débitos Estaduais em nome
da transmitente do R.05 supra, procede-se esta averbação para constar
que foi apresentado e arquivado nesta Serventia, o CERTIFICADO DE
REGULARIDADE DE DÉBITOS ESTADUAIS n° 202500267169, datado de
03/11/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Estado do
Ceará, em nome da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada,
tendo, o referido Certificado, os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS ESTADUAIS. Maracanaú(CE), 14 de Novembro de 2.025.
PRENOTAÇÃO: 60440. Eu, LÍDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala
Substituta), conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA
(Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Vicitor Alves, conferi. [Assinatura], oficial/substituto.

AV.12/27993 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento,
datado de 28/08/2025, devidamente assinado pela parte interessada,
apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação
para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26
da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em
face da devedora fiduciante, ANA ALICE DA SILVA LACERDA, já
qualificada, sem que houvesse purgação da mora, ficando
consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel,
objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os
leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97,
alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023. Maracanau(CE), 14 de
Novembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 60440. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS
SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS
PEREIRA - HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /
Eu, Marcos Vinícius, conferi. Lidia Débora Amorim dos Santos
Subscreevo, Eliana Santos Pereira - Holanda, oficial/substituto.

AV.13/27993 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.12 da presente Matricula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI n.º 2025001924, emitida em 08/08/2025 e paga conforme DAM n.º 8347045 em 22/08/2025, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanãú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel

avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 167.271,75(cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Maracanaú(CE), 14 de Novembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 60440. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Márcia Guedes, conferi. /// Subscreevo, Marcia Guedes, oficial/substituto.



PODERA JURIDICAL
Estado do Ceará
AUTENTICIDADE
Consultar a validade do
documento digital no portal
do Poder Judiciário do Ceará
2025 11/02/25 10:00:00



PODERA JURIDICAL
Estado do Ceará
AUTENTICIDADE
Consultar a validade do
documento digital no portal
do Poder Judiciário do Ceará
2025 11/02/25 10:00:00



PODERA JURIDICAL
Estado do Ceará
AUTENTICIDADE
Consultar a validade do
documento digital no portal
do Poder Judiciário do Ceará
2025 11/02/25 10:00:00

ABV281205-46LS

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ.

Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.11, AV.12 e AV.13, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 27993, CNM: 015594.2.0027993-16, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
MARACANAÚ-CE, 04/12/2025.
TP: 01/77415; TC: 01/79008; EMOL/FERMOJU /FADEP/MPCE: R\$ 5.258,00.
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº ATEND.: 20250908000028
TOTAL EMOL.: 4.281,31
TOTAL FERMOJU: 226,13
TOTAL SELO.: 108,38
TOTAL FADEP: 214,06
TOTAL FRMMP: 214,06
TOTAL ISS: 214,06
VALOR TOTAL: 5.258,00
Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007010/007020/007013/007009/007018.
Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).
CNB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).
Data: 04/12/2025 - Neg(X) Pos ().
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

ABV281205-46LS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K6R25-TGNYZ-RNUBJ-G5QAU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lia Ester Amorim Dos Santos (CPF 915.494.343-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K6R25-TGNYZ-RNUBJ-G5QAU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>